

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	08
Retificação	12

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 990/2012/GR/UNIR de 07 de Novembro de 2012. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 11 do Estatuto da UNIR a Portaria nº 986/GR, de 07/11/2012, e considerando o que consta no memorando nº 212/2012-DIRCA,PVH, de 06/11/2012. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, no período de 07 a 08/11/2012, da servidora docente **SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO**, SIAPE 0396922, para participar e apresentar comunicação no evento intitulado VI Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental / V Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia", a realizar-se na Universidade Federal do Acre - UFAC, com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 957/2012/GR/UNIR de 30 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 467/PROGRAD, de 22/10/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, SIAPE 1899596, como Coordenadora de Programas e Projetos Políticos Pedagógicos, da PROGRAD, Função Gratificada, FG -1, a partir de 22/10/2012.

**Através da Portaria nº 962/2012/GR/UNIR de 31 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da Reunião Ordinária do NCET/DQUI, de 04/10/12, Memo 42/DQUI, de 16/10/12 e Memo 021/NCET, de 19/10/12. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **MIYUKI YAMASHITA**, SIAPE nº 1559554, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Química, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Gratificada – FG-1, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 22/10/2012 a 21/10/2014.

**Através da Portaria nº 981/2012/GR/UNIR de 06 de Novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002331/2012-12. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.002331/2012-12, de Progressão Funcional Associado III para Associado IV, do servidor MIGUEL NENEVÉ, SIAPE 0396814, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme art. 6º, da Resolução n. 055/CONSAD/2007:

Profª. Drª. **NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL** - SIAPE 0396791 (Presidente)

Profª. Drª. **ODETE BURGEILLE** - SIAPE 0396812 (Membro)

Profª. Drª. **IRACEMA GABLER** - SIAPE 0396865 (Membro)

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 987/2012/GR/UNIR de 07 de Novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 115/2012/NUSAU,PVH, de 01/11/2012. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor Local do Pró-Saúde - CGL/Pró-Saúde, da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, a partir de 01 de novembro de 2012:

<b>Membro</b>	<b>Órgão / Setor que representa</b>
• IVETE DE AQUINO FREIRE, SIAPE 6396601	NUSAU
• JOSÉ JULIANO CEDARO, SIAPE 1199966	NUSAU
• ANA LÚCIA ESCOBAR, SIAPE 396635 (titular) • JANNE CAVALCANTE MONTEIRO, SIAPE 2494861(suplente)	PRO - PET SAÚDE
• KÁTIA FERNANDA ALVES MOREIRA, SIAPE 396825 (titular) • MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DE JESUS, SIAPE 1149830(suplente)	TUTORES
• MAISA CRISTINA DA SILVA SIAPE (titular) • AMANDA DINIZ DEL CASTILLO, SIAPE (suplente)	PRECEPTORES
• TICIANA ALBUQUERQUE (titular) • CLICIANE RIBEIRO (suplente)	DISCENTES
• MARCUCE ANTÔNIO MIRANDA DOS SANTOS (titular) • MARIA DO SOCORRO SOARES (suplente)	SEMUSA
• PATRÍCIA VIEIRA MARTINS (titular) • EDLEI TIMBÓ PASSOS (suplente)	SESAU
• LUIZ EDUARDO MAIORQUIN (titular) • CLESON OLIVEIRA MOURA (suplente)	Conselho Municipal de Saúde
• MARGARETH CONFORT LANG	Comissão de Integração de Ensino e Serviço - CIES

### DISPENSA

**Através da Portaria nº 960/2012/GR/UNIR de 31 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da Reunião Ordinária do NCET/DQUI, de 04/10/12, Memo 42/DQUI, de 16/10/12 e Memo 021/NCET, de 19/10/12. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO**, SIAPE 1348799, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Química, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Gratificada – FG-1, a partir de 21/10/2012.

**Através da Portaria nº 983/2012/GR/UNIR de 06 de Novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

considerando o que consta no Memorando nº 07/Assessoria de Assuntos Internacionais, PVH, de 30/10/12. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **LOU-ANN KLEPPA**, SIAPE 1726779, da Assessoria de assuntos internacionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sem função gratificada, a partir de 10/11/2012.

### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 986/2012/GR/UNIR de 07 de Novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, SIAPE 0396494, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), para responder pelo expediente da Reitoria na ausência da Reitora, da Vice-Reitora e do Pró-Reitor de Graduação, a partir de 07/11/2012.

### OUTROS

**Através da Portaria nº 418/2012/PRAD de 31 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002099/2012-12. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **ROSANI BARCELOS**, SIAPE 6396424, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio 19/07/2007 a 19/07/2012, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, no período de 01/11/2012 a 01/02/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01.11.2012.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 913/2012/GR/UNIR de 23 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no despacho nº S/Nº, da Chefia de Gabinete/UNIR e o Decreto Presidencial nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007. **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com o objetivo de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Parágrafo único. Incumbe à Comissão exercer as atribuições de que tratam o Capítulo II do anexo do Decreto nº 1.171, de 1994, bem como do art. 7º do Decreto nº 6.029, de 2007.

Art. 2º A Comissão será composta por três servidores efetivos do quadro permanente Fundação Universidade Federal de Rondônia, titulares e respectivos suplentes, abaixo indicados:

- **MARIA HERCÍLIA RODRIGUES JUNQUEIRA**, SIAPE 0396969 - que presidirá;
- **LUIZALBERTO LOURENÇO DE MATOS**, SIAPE 0396925; (suplente) - mandatos de três anos.
- **VANDERLÉIA DE LURDES DAL CASTEL SCHLINDWEIN**, SIAPE 1691629;
- **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE 1757143 (suplente) - mandatos de dois anos.
- **DANIELA DOURADO SANTOS**, SIAPE 1516831; **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, SIAPE 1899596; (suplente) – mandatos de um ano.

§ 1º Os servidores indicados nos termos do caput deste artigo cumprirão mandatos não coincidentes, permitida uma única recondução.

§ 2º Os mandatos dos primeiros membros e dos respectivos suplentes serão de três, dois e um ano, estabelecidos nesta Portaria designatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 956/2012/GR/UNIR de 30 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 181/DCAR/2012, Ariquemes, de 19/10/2012. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 22 a 26/10/2012 em que a servidora docente **ELIETE ZANELATO**, SIAPE 1803949, respondeu pela Direção do Campus de Ariquemes, Cargo de Direção - CD - 04, em virtude das férias do diretor e do afastamento do vice-diretor para compromissos com a ONEP.

**Através da Portaria nº 982/2012/GR/UNIR de 06 de Novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 009/Presidente da Comissão-Luis Gonzaga de O. Gonçalves, de 25/10/2012. **RESOLVE:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de novembro de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada através da Portaria nº 726/GR, de 05/09/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 70, p.4, de 10/09/2012.

**Através da Portaria nº 984/2012/GR/UNIR de 06 de Novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 324/GR, de 29/10/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE 1641859 da Portaria nº. 803/GR, de 21/09/2012, publicada no BS nº 81 de 18/10/2012, p.7, que institui Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CPPROD, no âmbito da UNIR.

Art. 2º - Incluir o nome do servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE 0396531, na Portaria nº. 803/GR, de 21/09/2012, publicada no BS nº 81 de 18/10/2012, p.7, que institui Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CPPROD, no âmbito da UNIR.

**Através da Portaria nº 985/2012/GR/UNIR de 07 de Novembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002236/2009-13. **RESOLVE:**

Alterar os proventos de aposentadoria da servidora **IARA MARIA TELES**, SIAPE 1196271, aposentada através da Portaria nº 240/GR, de 09/04/2010, publicada no D.O.U. nº 71 de 15/04/2010, seção 2, p.7, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004, para constar o novo fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e efeito financeiro a partir de 20/07/2010.

**Através da Portaria nº 989/2012/GR/UNIR de 07 de Novembro de 2012. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 11 do Estatuto da UNIR a Portaria nº 986/GR, de 07/11/2012, e considerando o que consta no memorando nº 45/2012-Coordenação do Prog. de Form. Continuada Mídias na Educação/PVH, de 26/10/2012. **RESOLVE:**

Convalidar o deslocamento da servidora docente **ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO**, SIAPE 1703709, Assessora de Comunicação da UNIR, no dia 06/11/2012, a fim de realizar atividades de orientação de TCC, no 3º encontro presencial de orientação de TCC da turma MIERO2012-AQS/A - 3ª Oferta do Ciclo Avançado do Programa de Formação Continuada Mídias na Educação, a realizar-se no polo de Ariquemes/RO, com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 991/2012/GR/UNIR de 07 de Novembro de 2012. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 11 do Estatuto da UNIR a Portaria nº 986/GR, de 07/11/2012, e considerando o que consta no e-mail /DASG, de 07/11/2012. **RESOLVE:**

Autoriza o servidor **FRANCISCO GUILHERME GONZALEZ DA SILVA**, SIAPE 0396742, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Microônibus VOLARE A6 Placa NCK - 6532, a fim de transladar servidores de Ariquemes à Porto Velho, para participar do evento “UNIR: Juntos Somos Melhores! Um dia dedicado aos servidores da UNIR”, no período de 08 a 10/11/2012.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 374/2012/PRAD de 08 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.002769/2009-97. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora **ELZA MARIA DE LIMA MARQUES**, SIAPE nº **0234147** ocupante do cargo de Contínuo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 309 a Classe C, Nível 310, e da Classe C Nível 310 a Classe C Nível 311, com efeito financeiro a contar de **18/01/2008**.

SIAPE Nº.	SERVIDORA	DATA DE ADMISSÃO	INTERSTÍCIO INÍCIO	NÍVEL/PADRÃO ATUAL	INTERSTÍCIO FIM	NÍVEL / PADRÃO NOVO
0234147	ELZA MARIA DE LIMA MARQUES	18/01/1990	19/01/2006	C-309	18/01/2008	C-310
			19/01/2008	C-310	18/06/2009	C-311

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 408/2012/PRAD de 31 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002422/2012-40. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE**, SIAPE 1805694, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 Parecer nº 29 da CPPD/UNIR de 25.10.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto I/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao

interstício de 13.08.2010 a 12.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 13.08.2012 e financeiro a partir de 02.10.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 409/2012/PRAD de 31 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002230/2012-33. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES**, Siape 2282448, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 Parecer nº 28 da CPPD/UNIR de 25.10.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Associado I/DE para professor Associado II/DE, referente ao interstício de 01.08.2010 a 31.07.2012, com efeito acadêmico a partir de 01.08.2012 e financeiro a partir de 20.08.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 410/2012/PRAD de 31 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002266/2012-17. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **IDELFONSO LEANDRO BEZERRA**, Siape 1804387, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 Parecer nº 26 da CPPD/UNIR de 22.10.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 10.08.2010 a 09.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 10.08.2012 e financeiro a partir de 12.09.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 411/2012/PRAD de 31 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002117/2012-58. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**, Siape 1432407, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 23 da CPPD/UNIR de 22.10.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 23.08.2010 a 23.08.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23.08.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 412/2012/PRAD de 31 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.000480/2012-39. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **JUDES GONÇALVES DOS SANTOS**, Siape 1475630, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 Parecer nº 18 da CPPD/UNIR de 22.10.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 15.03.2010 a 15.03.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15.03.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 413/2012/PRAD de 31 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002443/2012-65. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **ALDENOR JOSÉ NEVES**, Siape 0396629, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 Parecer nº 21 da CPPD/UNIR de 22.10.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto II/T-20 para professor Adjunto III/T-20, referente ao interstício de 14.12.2007 a 13.12.2009 e de professor Adjunto III/T-20 para professor Adjunto IV/T-20, referente ao interstício de 14.12.2009 a 13.12.2011, com efeito acadêmico a partir de 14.12.2011 e financeiro a partir de 30.04.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 414/2012/PRAD de 31 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002219/2012-73. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **MARILIA LIMA PIMENTEL**, Siape 2282445, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Parecer nº 25 da CPPD/UNIR de 22.10.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 26.08.2010 a 25.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 26.08.2012 e financeiro a partir de 29.08.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 416/2012/PRAD de 31 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002395/2012-13. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES**, Siape 1813620, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Parecer nº 30 de 25.10.2012 da CPPD/UNIR, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 15.09.2010 a 14.09.2012, com efeito acadêmico a partir de 15.09.2012 e financeiro a partir de 25.09.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 417/2012/PRAD de 31 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002222/2012-97. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **MELISSA ANDREA VIEIRA DE MEDEIROS**, Siape 1212021, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 Parecer nº 34 da CPPD/UNIR de 29.10.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto

IV/DE, referente ao interstício de 08.07.2009 a 07.07.2011, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08.07.2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 422/2012/PRAD de 07 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002543/2012-91. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **DAIANI LUDMILA BARTH**, Siape 1803276, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 48 da CPPD/UNIR de 05.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 06.08.2010 a 05.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 06.08.2012 e financeiro a partir de 18.09.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 429/2012/PRAD de 07 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002593/2012-79. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **JOSÉ ARILSON DE SOUZA**, Siape 2350910, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 45 da CPPD/UNIR de 05.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 14.05.2010 a 13.05.2012, com efeito acadêmico a partir de 14.05.2012 e financeiro a partir de 17.09.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 430/2012/PRAD de 07 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002455/2012-90. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **ANTONIO NOGUEIRA NETO**, Siape 1809832, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 46 da CPPD/UNIR de 05.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 25.08.2010 a 24.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 25.08.2012 e financeiro a partir de 25.09.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 431/2012/PRAD de 07 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002368/2012-32. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Docente **SIDINEY RODRIGUES**, Siape 1807922, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Parecer nº 43 da CPPD/UNIR de 05.11.2012, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de

12.08.2010 a 11.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2012 e financeiro a partir de 13.08.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 432/2012/PRAD de 07 de novembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002545/2012-81. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Docente **EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE, Siape 1803235**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Parecer nº 47 da CPPD/UNIR de 05.11.2012, Progressão Funcional Horizontal de professor Assistente I/DE para professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 06.08.2010 a 05.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 06.08.2012 e financeiro a partir de 13.09.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 419/PRAD/UNIR de 31 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Memorando nº 048/PPGMAD/NUCSA de 24/10/2012. RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 405/PRAD/UNIR publicada no BS nº 84 de 30/10/2012, em favor de **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA ROCHA, SIAPE nº 0396483**, nos seguintes termos:

Onde se lê: no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração - PPGMAD.

Leia-se: no Núcleo de Ciências Sociais, exercendo suas atividades no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração – PPGMAD.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 953/2012/GR/UNIR de 30 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 0170/CRD/DRH, de 26/10/2012. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 785/GR, de 18/09/2012, publicada no DOU nº 184, seção 2, de 21/09/2012, a qual designa a servidora **MARIA MARNÍZIA NONATO DA SILVA**, matrícula SIAPE 0696412, para a função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do Campus de Guajará-Mirim, FG-05, conforme abaixo:

Onde se lê: 01/08/2012.

Leia-se: 02/08/2012.